



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Comunicação, Sra. Erika Regina Ferreira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.342.305-4 e do CPF/MF nº 253.911.928-03 e, de outro lado a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, nº 278, Boa vista, Americana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.582.784/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 07.101.399 e do CPF/MF sob o n.º 092.764.978-03.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de janeiro de 2023, que tem por objeto a **"Aquisição de Assinatura Anual de Licença de Uso de Softwares E Adobe E CorelDraw"** para:

I – Renovação de uso de 01 (uma) licença já instalada CorelDraw, sob o valor unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oito centos reais).

II – Renovação de uso de 3 (três) licenças já instaladas Adobe, sob o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

III - Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses passando a vigência contratual de 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, com o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:

SECRETARIA	Quantidade Renovação das Assinaturas	Valor de Renovação das Assinaturas
COMUNICAÇÃO	1	R\$ 1.800,00
	3	R\$ 17.400,00
Total de Licenças	4	R\$ 19.200,00



CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024
COMUNICAÇÃO	891	R\$ 19.200,00
TOTAL		R\$ 19.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba 11 de janeiro de 2024



Erika Regina Ferreira Correa
Secretária Municipal de
Comunicação

ERIKA REGINA CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAMILA CRISTINA SCHAUER FERNANDES
Data: 25/01/2024 15:41:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2